



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**PLANO DE TRABALHO**

**1. Dados Cadastrais**

**Partícipe I**

<b>Órgão/Entidade</b> Estado de Goiás/Secretaria de Educação	<b>CNPJ:</b> 01.409.705/0001-20
<b>Endereço:</b> Quinta Avenida, Qd. 71, 212, Setor Leste Vila Nova, CEP 74.643-030, Goiânia, Goiás.	
<b>Dados do representante do Partícipe I:</b> Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira RG nº. 368625 SESDC/RO-2ª Via, inscrita no CPF nº 329.607.192-04	
<b>Cargo:</b> Secretária de Estado	<b>Função:</b> Direção Superior

**Partícipe II**

<b>Entidade convenente:</b> Associação Pestalozzi de Goiânia/ Mantenedora do Centro de Atendimento Especializado Peter Pan	<b>CNPJ:</b> 01.287.416/0001-03
<b>Endereço:</b> Praça da Bíblia Nº 2.424 Qd K Lts 3 e 4 Vila Santa Izabel CEP: 74620-010, Goiânia, Goiás.	
<b>Dados do representante do Partícipe II:</b> José Agtônio Guedes Dantas RG: 4770467 DGPC/GO, inscrito no CPF: 000.819.484-09	
<b>Cargo:</b> Professor	<b>Função:</b> Presidente

**2. Descrição do Objeto**

Processo nº: 200600006043831
Convênio educacional nº 045/2007, prorrogado por meio do Décimo Terceiro Termo Aditivo
<b>Período de Execução: Início: 01/01/2020 / Término: 31/12/2022</b>
<b>Identificação do Objeto:</b> Convênio educacional que tem como objeto a prestação de serviços educacionais por parte da unidade escolar supramencionada para atender alunos com deficiência de variadas faixas etárias nos turnos matutino e vespertino.

**3. Recursos alocados para a execução do objeto**

Não haverá transferência de recursos financeiros à conveniada
---



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**4. Justificativa da Proposição:**

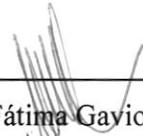
A Associação Pestalozzi de Goiânia, entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, de caráter de assistência social, educacional, saúde, habilitação e reabilitação, esporte, cultura, lazer, profissionalização, estudo e pesquisa, meio ambiente, entre outros, A entidade tem por objetivos executar serviços, programas, projetos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública socioassistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários de assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos. Promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, trabalho, visando a plena inclusão da Pessoa com deficiência e Transtornos Globais do Desenvolvimento, o apoio e orientação à sua família e à comunidade.

**4. Cronograma de execução**

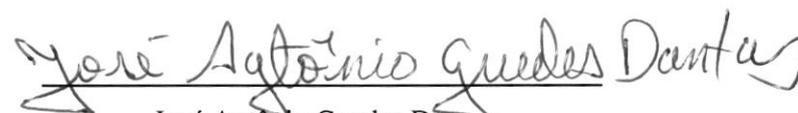
Metas : Assegurar junto aos poderes públicos nas esferas federal, estadual e municipal, políticas públicas que assegurem o pleno exercício do direito das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento, o atendimento aos serviços e programas educacionais.

**5. Expressa anuência dos partícipes:**

**Partícipe I:**

  
Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira  
**Secretária de Estado da Educação**

**Partícipe II:**

  
José Agtônio Guedes Dantas  
**Presidente da Associação Pestalozzi de Goiânia**